TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA VIRGÍLIO MONTEZZO FILHO, 2009, Tatui-SP - CEP 18278-440
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº:	**0012855-46.2004.8.26.0624**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
Requerente:	**Banco do Brasil S/A**
Requerido:	**Marlene Conto Foltran**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**624.2025/013208-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí, Dr(a). Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo CHEVROLET/CELTA 1.0, ano e modelo 2013, placa FGT1253, de propriedade da executada **MARLENE CONTO FOLTRAN**, CPF 197.410.938-02, RG 8852015, Rua Pedro Silveira Corrêa Leite, 184, Centro, CEP 18580-000, Perciras - SP, de acordo com a r. Decisão a seguir transcrita: "Vistos. Fls. 629 e 637: Expeça-se mandado de penhora e avaliação veículo bloqueado a fls. 617/618. Intime-se."
Fls. 617/618 anexas.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Tatui, 28 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
Telefone Comercial: (14)21078888

Guia nº 30105 - R$ 111,06

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

0012855-46.2004.8.26.0624

12. Cel. José Benini, 167
25/6
15:18

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ARAUJO CHONG. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0012855-46.2004.8.26.0624 e o código SadUDd5O.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANUEL FRANCISCO ALVES NETO, liberado nos autos em 01/07/2025 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0012855-46.2004.8.26.0624 e código FKQ8J5Sx.